



EMENDA Nº 25

AOS ANEXOS I, I-A E IV DO PLE Nº 024/15 – PROC. 1959/15 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO							
Programa: PORTO DA INCLUSÃO	Ação: 1154 - GERAÇÃO DE RENDA VIA COLETA SELETIVA						
ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO							
Descrição: Inclui o produto com as seguintes metas.							
	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>2016</th><th>2017</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas:</td><td>80%</td><td>90%</td></tr></tbody></table>		2016	2017	Metas:	80%	90%
	2016	2017					
Metas:	80%	90%					
Finalidade:							
Produto: Resíduo sólido destinado a reciclagem a partir da coleta seletiva realizada pelo DMLU.	Unidade de Medida: Percentual da quantidade que os cidadãos disponibilizam no passeio público para coleta.						

JUSTIFICATIVA

Em razão de que o prazo de 8 anos para retirada de circulação de carroças em Porto Alegre encerra-se em 10 de setembro de 2016, estabelecido pela Lei 10.581/08 de 10 de setembro de 2008, entende-se que o DMLU deva focar esforços para aumentar a quantidade diária de resíduos sólidos provenientes da coleta seletiva e que possam abastecer de matéria-prima os galpões e cooperativas de reciclagem. Ações de fiscalização do DMLU coibindo a coleta irregular por terceiros sem autorização da Prefeitura devem ser efetivadas, pois a legislação vigente proíbe a coleta dos resíduos que não seja pelo DMLU.

DATA DO RECEBIMENTO: 15/set/2015	NOME DO VEREADOR: Lourdes Sprenger
	ASSINATURA: 